

PROPOSTA DE PREÇO

São Luis- Ma 09 de Fevereiro de 2022

À

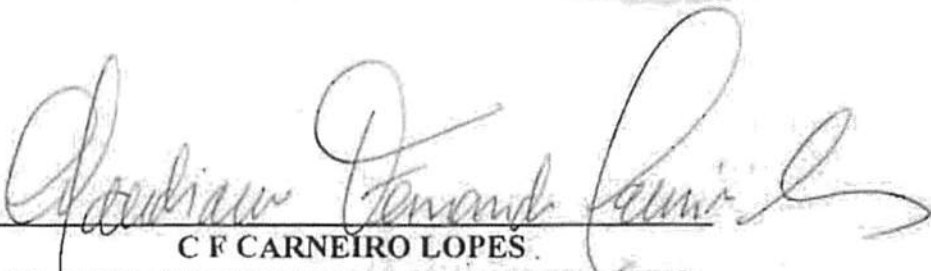
Prefeitura Municipal de Pedreiras/Ma.
Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras/Ma.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de migração, implantação, treinamento, licença e cessão de direito de Software (Locação) para uso de Sistema Folha de Pagamento de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras-Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL
01	Prestação dos serviços de migração, implantação, treinamento, licença e cessão de direito de uso de software de Folha de Pagamento.	Mensal	11	1.550,00	17.050,00
TOTAL					17.050,00

(Dezessete mil e cinquenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias


C F CARNEIRO LOPES
CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
ADMINISTRADOR

(98) 3012-2448
(98) 98169-3332

www.inforbyte.com.br

Av. dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues Nº 02
Ed. Marcus Barbosa Int. Office 6º andar
Sala 607 - Calhau, São Luis/MA, CEP: 65.071-380

CNPJ: 02.235.088/0001-56

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**"C F CARNEIRO LOPES - ME" – CNPJ: 02.235.088/0001-56**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0402001/202 2
FLS.	19
Rub.	

CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES, Brasileiro, Casado, sob o regime de separação de bens, natural da cidade de Codó - Maranhão, nascido em 02/05/1975, nº do documento de identidade 78202497-1 SSP/MA, nº do CPF 488.102.903-72, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº 185, Bairro Turu, Condomínio Zeus I Casa 07 Quadra 02 Rua 02, São Luís/MA, CEP.65.066-190, registrado sob firma "**C F CARNEIRO LOPES - ME**", com sede na das Rua das Palmeiras nº 07 Quadra 78, Bairro, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP.65.075-300, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº **21101043284**; inscrita no CNPJ nº **02.235.088./0001-56**, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o Capital Social para:

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Em razão da alteração havida, o Capital Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a ser o seguinte:

TITULAR	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
Claudio Fernando Carneiro Lopes	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**"C F CARNEIRO LOPES - ME" – CNPJ: 02.235.088/0001-56****DO NOME EMPRESARIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma "**C F CARNEIRO LOPES - ME**".

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

TITULAR	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
Claudio Fernando Carneiro Lopes	100%	50.000,00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	04.0200/202 2
FLS.	20
Rub.	

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede à Rua das Palmeiras nº 07 Quadra 78 Jardim Renascença, São Luís/Ma, CEP: 65.075-300.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objeto: 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 43.29-1-01 – Instalação de painéis publicitários; 62.01-5-02 – Web design; 62.02-3-00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 63.99-2-00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 73.11-4-00 – Agências de publicidade; 78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra; 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9-01 – Fotocópias; 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

São Luís/MA, 14 de Janeiro de 2020.

CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES
CPF: 488.102.903-72